



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

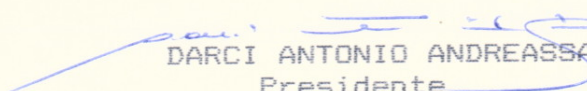
ATO N. 009/94
Data: 27/09/94

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a contida no Art. 39, parágrafo IV da Lei Orgânica n. 001/90, bem como a Resolução n. 005/92 - Art. 7. - parágrafo único.

R E S O L V E

Majorar os vencimentos dos cargos de Provisório em Comissão e Estatutários, inclusive as gratificações do Poder Legislativo de Campo Largo, em 05% (cinco por cento), a partir de 1º de setembro de 1994.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 27 de setembro de 1994.


DARCI ANTONIO ANDREASSA
Presidente